

**EMENDAS MODIFICATIVAS
AO PROJETO DE LEI Nº 54/2015**

Protocolos nº: 905, 906, 907, 908, 909 e 910.

Autores: Mario Jorge Padilha Santos, João Renato Leal Afonso, Vilmar Fávoro Purga e Wilmar José Horning.

Súmula: Dispõe sobre a criação do “Plano Municipal de Educação”, para os anos de 2015 a 2024.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2015.

Apresentado em Expediente no Dia 23/06/2015.

Encaminhado às Comissões de:

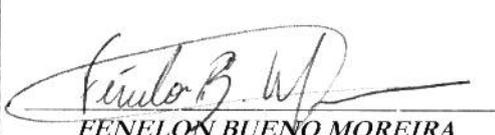
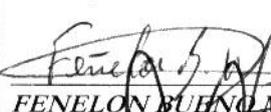
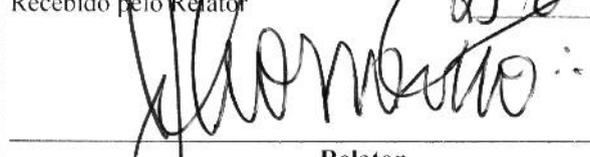
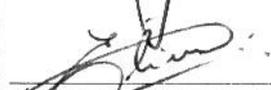
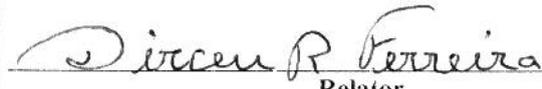
Legislação, Justiça e Redação, em 24/06/2015.

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 24/06/2015.



Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>25/06/2015</u></p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u></p> <p>Lapa, em <u>25/06/2015</u>.</p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Elio W. Wesolowski</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>25/06/2015</u></p>  <p>Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>25/06/2015</u></p>  <p>ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI Presidente da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Dirceu Rodrigues</u></p> <p>Lapa, em <u>25/06/2015</u>.</p>  <p>ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI - Presidente da CECET</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>25/06/2015</u></p>  <p>Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
Fenelon Bueno Moreira (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Élio Narlok Wesolowski (Presidente)
Dirceu Rodrigues Ferreira (Membro)
Vilmar C. Fávoro Purga (Membro)